

PROVINHA BRASIL

Denize Sepulveda

Desde que a Provinha Brasil foi divulgada pelo governo federal tenho ficado bastante inquieta com esse assunto. Não consigo analisar esse tema sem relacioná-lo com a questão da Educação Infantil, ou seja, com a especificidade desse segmento da educação formal. No final de 2005, quando foi anunciado que a classe de alfabetização seria incorporada ao Ensino Fundamental, fiquei temerosa com os desdobramentos que essa incorporação poderia acarretar.

Na verdade, fiquei receosa com as práticas que podiam começar a ser desenvolvidas a partir daí. Temia que as práticas comuns no Ensino Fundamental fossem incorporadas e antecipadas pelas/os professoras/es para a classe de alfabetização, pois apesar dessa classe fazer agora parte do Ensino Fundamental as crianças de seis anos possuem especificidades na forma de tecer sua aprendizagem, de se desenvolver que precisam ser respeitadas. Na realidade, começava a me preocupar concretamente com as avaliações da aprendizagem que começariam a ser feitas na CA.

Assim, quando o governo Federal anunciou em abril deste ano, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e suas ações, não me surpreendi com a inclusão da PROVINHA BRASIL. Lamentei que, mais uma vez, a avaliação da aprendizagem estivesse sendo confundida com a prova, ou seja, com uma mera verificação, com o exame. E mais uma vez lamentei que quem arcará com esse ônus serão crianças de apenas oito anos. Crianças que, segundo a LDB 9394/96 deveriam ser avaliadas em seus processos, não pelos produtos, de qualidade verificável por meio de provas. Ao oficializar a Provinha Brasil, o Governo Federal desconsidera o que a LDB promulga em relação à avaliação das crianças, antecipa e legitima práticas avaliativas de outros níveis de aprendizagem, tão

combatidas e criticadas por professoras/es e especialistas da área. Ao oficializar a Provinha Brasil para crianças de seis a oito anos para medir o rendimento da alfabetização “aferindo os resultados por exame periódico específico” (BRASIL, 2007) o governo dá um salto para trás e reedita velhas práticas, além de descartar uma imensa bibliografia e pesquisas que versam sobre a questão.

Ao incorporar a pedagogia do exame à política educacional para os anos iniciais do Ensino Fundamental, nosso governo demonstra estar cometendo o engano anunciado por Barriga (1999). Acredita que um melhor sistema de exames garantirá um melhor sistema de ensino. Sabemos que nada é mais falso do que isto, como evidencia o rendimento dos alunos de outros níveis de ensino nesses exames. A prova procura os resultados finais, o que pode ser visto e medido, os complexos processos do pensamento dos alunos só podem ser percebidos e acompanhados pela/o professora/or que utiliza a avaliação como processo, pela/o professora/or que ensina e media a aprendizagem.

Pelo que foi divulgado, para o governo somente com a utilização da Provinha Brasil que vai ser aplicada pela/o professora/or é que se poderá fazer uma avaliação individualizada e assim garantir a construção da alfabetização pelo aluno. Sabemos que não é este o processo.

.....

Sobre o(a) autor(a):

Denize Sepulveda: Professora da UFRJ, membro do grupo de pesquisa “Redes de conhecimentos e práticas emancipatórias no cotidiano escolar” Mestre em Educação pela UFF, especialista em Educação Infantil pela PUC-Rio.

Referências bibliográficas (ou textuais):

- BARRIGA, Angel Diaz. *Uma polêmica em relação ao exame. ESTEBAN, Maria Teresa. Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.*

- *BRASIL. MEC. Decreto Nº 6.094 de 24 de abril de 2007.*